



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Comissão Permanente de Ações de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG Campus Ibirité**  
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32.407-190 - Ibirité - MG  
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL EDITAL 028/2024**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

HOMOLOGA o resultado final do Edital N° 28/2024, que dispõe sobre programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores técnicos administrativos do IFMG Campus Ibirité:

CLASSIFICAÇÃO	GRUPO DE AVALIAÇÃO	SERVIDOR (A)	SIAPE	ENTRADA EM EXERCÍCIO NO CAMPUS IBIRITÉ	GRAU PRETENDIDO	NOME DO CURSO	MODALIDADE	ENSINO GRATUITO OU COM MENSALIDADE	TOTAL DE CADA PARCELA 75% DO VALOR DA MENSALIDADE OU  R\$ 500 (MESTRADO/DOCTORADO)  E R\$ 300 (GRADUAÇÃO E LATO SENSU) – ENSINO GRATUITO	MESES CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL DO APOIO FINANCEIRO	OBSERVAÇÃO
1º	1	Cláudia de Melo Pereira	3264410	27/05/2024	Mestrado	Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica - ProfEPT	Presencial	Gratuito	R\$500,00	outubro/24 - R\$ 500,00 novembro/24 - R\$ 500,00 dezembro/24 - R\$ 500,00	R\$1.500,00	-

2º	3	Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	1415940	06/04/2022	Mestrado	Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica - ProfEPT	Presencial	Gratuito	R\$500,00	outubro/24 - R\$ 500,00 novembro/24 - R\$ 500,00 dezembro/24 - R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	-
*	-	Christian Di Salvo	3154511	08/11/2019	Mestrado	Mestrado em Engenharia Elétrica	Presencial	Gratuito	-	-	-	INDEFERIDO, conforme item 10.4 do Edital 28/2024
										TOTAL	<b>R\$ 3.000,00</b>	

## Observação:

Conforme consta neste Edital 28/2024, item 3.9 Caso haja sobra do valor previsto neste edital, o recurso poderá ser empregado em outro Edital de Apoio Financeiro vigente para atendimento de lista de excedentes. Portanto, o valor remanescente do Edital 28/2024 será empregado no Edital 27/2024, para atendimento de lista de excedentes.

Ibirité, 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibirité**, em 03/10/2024, às 17:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2058481** e o código CRC **4CBF54D9**.